



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 146/2024

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

EMENTA: Infraestrutura da rede de esgoto do município e planejamento para o próximo orçamento.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que promova, com a *máxima urgência*, a inclusão no orçamento do próximo ano de um plano detalhado para a infraestrutura da rede de esgoto do município.

JUSTIFICATIVA

A situação da rede de esgoto em nosso município é preocupante e requer atenção imediata. Há um evidente problema de infraestrutura que afeta diversos bairros, como Freitas Soares, Novo Horizonte, Village, Colinas e Ettore. No bairro Freitas Soares, a rede de esgoto está entupida, resultando em assoreamento do solo embaixo das residências. Além disso, a galeria na Avenida B, que há 15 anos não recebe manutenção, está em condições precárias.

Esses problemas têm causado sérios transtornos, como o afundamento de um caminhão de lixo no bairro Colinas durante o mandato passado. É crucial que realizemos estudos e investimentos na infraestrutura subterrânea antes de avançarmos com qualquer desenvolvimento acima do solo. Se não tomarmos medidas urgentes, enfrentaremos problemas ainda mais graves, com vazamentos de água não detectados e possíveis danos irreparáveis à nossa cidade.

O investimento necessário para a modernização e expansão da rede de esgoto está estimado entre 30 a 40 milhões de reais. Portanto, é indispensável que este planejamento seja incluído no orçamento do próximo ano para evitar uma crise ainda maior.

Porto Real, 3 de setembro de 2024

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE AGOSTO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

